



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo



Moção Nº 403/2025

EMENTA: MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA ELOISA LEMES MACIEL, OCORRIDO EM 5 DE NOVEMBRO DE 2025, COM MANIFESTAÇÃO DE SOLIDARIEDADE À FAMÍLIA ENLUTADA E PROPOSIÇÃO DE UM MINUTO DE SILENCIO EM SUA MEMÓRIA.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,**

Apresento à **Mesa**, nos termos do **artigo 162 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi Mirim**, a presente **Moção de Profundo Pesar** pelo falecimento da Senhora **Maria Eloisa Lemes Maciel**, ocorrido em **05 de novembro de 2025**.

Maria Eloisa Lemes Maciel foi uma mulher de fé, força e determinação, cuja trajetória de vida se destacou pelo amor à família, pela solidariedade e pelo compromisso com os valores humanos e cristãos. Sua presença marcante e generosa deixou um legado de carinho, acolhimento e dedicação ao próximo, sempre pautada pela humildade e pela sensibilidade em ajudar quem precisava.

Pessoa admirada por todos que a conheceram, **Maria Eloisa** cultivou relações de amizade e respeito, sendo exemplo de retidão, bondade e firmeza de caráter. Sua vida foi marcada pelo cuidado com a família, pela lealdade aos amigos e pela fé inabalável que guiou suas ações.

Sua partida deixa uma lacuna irreparável no coração de familiares e amigos, mas também um rastro luminoso de boas lembranças, amor e ensinamentos, que permanecerão vivos na memória e no exemplo de vida que deixou.

Neste momento de profunda dor e saudade, manifestamos nossos mais sinceros sentimentos de solidariedade à família, desejando que encontrem conforto e serenidade para enfrentar essa perda irreparável.

Proponho, ainda, que seja observado um **Minuto de Silêncio** em sua memória na presente sessão, como demonstração de respeito e homenagem póstuma.

Requeiro, por fim, que seja enviada cópia desta Moção à família da Senhora Maria Eloisa Lemes Maciel, como forma de transmitir os votos de pesar desta Casa Legislativa.

Endereço para envio da Moção:

Marcos Leme – Secretaria de Assistência Social – Fundo de Solidariedade de Mogi Mirim.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo



Sala das Sessões, “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 05 de novembro de 2025.

VEREADOR LUIZ FERNANDO SAVIANO “LUIZ ESCOTEIRO”





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7V9Y5869J8XE2F2B>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7V9Y-5869-J8XE-2F2B